



## Município de Leiria Assembleia Municipal

### Certidão

----- António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2017, deliberou por maioria, com 10 votos contra e 12 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a emissão da declaração de reconhecimento de interesse público municipal, na instalação de um equipamento de ensino - Colégio com carácter Luso – Internacional, nos termos do disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), alterado e republicado através do Aviso n.º 3066/2017, de 23 março. - Processo Genérico n.º 79/17 – Empreendimento de carácter estratégico-Pedro Manuel Monteiro Charters de Azevedo-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira